

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, às 17h00min., na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fls. 39 frente e verso. Justificaram as ausências os conselheiros: Maria Aparecida Carlos, titular; Solange Cordeiro Vasconcelos, titular e Vera Lucia da Luz, titular. A reunião foi iniciada pela Senhora Vice - Presidente Solange Colepicolo Leonardi agradecendo a presença de todos apresentou a seguinte **pauta:**

1. Deliberação: 1.1. - Prorrogação dos Termos de Colaboração no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Iniciou esclarecendo que antes desta reunião ocorreu uma com as 12 (doze) Organizações da Sociedade Civil que hoje tem o Termo de Colaboração no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que se encerram no dia 30 de março de 2018; menos a Associação Pio Lanteri que encerrará suas atividades em 02 de abril de 2018, com a seguinte pauta: Dialogo sobre interesse na prorrogação até 60 (sessenta) dias em decorrência do Edital Chamamento Público nº 01 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ainda não ter sido concluído, está em função de algumas Organizações da Sociedade Civil já terem demitidos os funcionários, na referida reunião todos concordaram em dar continuidade por mais dois meses no serviço. Passando a seguir a planilha da prorrogação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Termo de Colaboração por mais 02 meses sendo a vigência de 01 de abril de 2018 à 31 de maio de 2018, anexa a esta ata: como segue:

Associação de Educação Terapêutica AMARATI: valor R\$ 39.352,32; **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:** valor R\$ 9.705,91; **ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem:** valor R\$ 17.461,67; **Centro de Atendimento à Síndrome de Down – BEM-TE-VI:** valor R\$ 8.609,78; **Associação Acolhimento Bom Pastor:** valor R\$ 30.689,60; **Associação Educadora e Beneficente-CESPROM:** valor R\$ 8.791,01; **Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro:** valor R\$ 20.967,13; **Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar:** valor R\$ 42.751,11; **Lar Anália Franco:** valor R\$ 36.995,21; **Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello – PAIM:** valor R\$ 24.696,32; **Cáritas Diocesana de Jundiaí:** valor R\$ 29.012,26; **Casa Santa Marta – CASAMAR** valor R\$ 18.512,59. Abrindo para os questionamentos a senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi diz os militantes da Política de Assistência Social tem que fortalecer, discutir sobre a realidade do território que é um processo de construção coletiva. A Coordenadora e Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela Moretti diz que são as Organizações da Sociedade Civil é que

fazem as atividades nos bairros e encerram-se no dia 31 de março, como não saiu se concluiu o Edital de Chamamento Público, a proposta de prorrogação é com o mesmo valor e todas as Organizações que hoje tem o termo de colaboração gostariam que o Conselho aprovasse. A Conselheira Maria do Socorro Sousa pergunta se este Termo de Colaboração é junto com a Prefeitura. A Coordenadora e Assistente Social da Cáritas Diocesana de Jundiá Maria Rosangela Moretti explica que sim que são 12 (doze) Organizações da Sociedade Civil que tem "convênio". A Conselheira Maria do Socorro pergunta ainda se a Prefeitura achar que deverá acabar com os Termos de Colaboração pode acabar? Não, as que recebem o "convênio" realizam o serviços nos bairros, em quase toda a cidade. A senhora Gestora da UGADS diz que este serviço é por um determinado público e com o Edital pode-se mudar este público. O Ouvinte João Guilherme Oliveira Presidente do Centro Comunitário da Vila Hortolândia coloca que teve uma fala no REDECA e chegou uma versão diferente do que o mesmo colocou. Sua Entidade não tem "convênio" entrou no Edital de Chamamento Público para um determinado território, não foi isto que ouve com a ACDC onde se inscreveu para o serviço em todos os territórios, coloca ainda que a ACDC esqueceu que por ocasião do Edital do ITAU, a Associação Acolhimento Bom Pastor e o Centro Comunitário da Vila Hortolândia cedeu a vaga do Edital do ITAU em beneficio a ACDC que até então passava por sérios problemas, solicita, sugere que o CMAS questione a ACDC, pautando na solidariedade, se não repensaria sua proposta junto ao Edital, uma vez que no ano passado essas entidades abriram mão de verbas para que a ACDC não fechasse e, agora, ela não fez isso. Terminado as colocações a senhora Vice-Presidente do CMAS Solange Colepicolo Leonardi coloca a proposta de deliberação: **Prorrogação dos Termos de Colaboração no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os valores apresentados sem aumento, houve aprovação por unanimidade.** Nada havendo mais a tratar, a senhora Vice-Presidente Solange Colepicolo Leonardi, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Vice-Presidente e demais conselheiros do CMAS presentes.

Solange Colepicolo Leonardi
Vice- Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

ANA PAULA MARIN _____

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO _____

CÉLIA MARQUES GONZALEZ _____

EULIZETE ROSA FARIA MOS _____

LEILA MIGUEL _____

MARIA APARECIDA DA SILVA _____

MARIA DO SOCORRO SOUSA _____

NADIA TAFFARELLO SOARES _____